

**INSTITUTO GOIO-EN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
**N.º 003/2014**

*Informações: 0\*\* 49 33218385*

O Instituto Goio-En, mantido pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, através da Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Externo** para a contratação de Técnico-Administrativo, com as seguintes especificações:

### **I INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas no período de **14 a 28 de fevereiro de 2014**.

### **II DAS VAGAS EXISTENTES**

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
<b>Técnico de Campo</b>	<b>1</b>

### **III REQUISITOS DAS VAGAS**

- 3.1 A escolaridade mínima exigida para a vaga é **ensino médio incompleto**;
- 3.2 Disponibilidade para atuar 40 horas semanais nos turnos matutino e vespertino e eventualmente, realizar plantões nos finais de semana;
- 3.3 Disponibilidade para atuar prioritariamente nas cidades de Águas de Chapecó/SC e São Carlos/SC;**
- 3.4 Noções de jardinagem, viveiros de mudas florestais e piscicultura (manejo de peixes, corte de grama, jardinagem, manejo em viveiro de mudas de árvores florestais);
- 3.5 Desejável conhecimento em informática;
- 3.6 Disponibilidade para atuar em coletas de campo (monitoramento da ictiofauna);
- 3.7 Disponibilidade para viagens;
- 3.8 Desejável possuir Carteira Nacional de Habilitação AB;
- 3.9 Habilidade para realizar atividades de atendimento ao público;
- 3.10 Habilidade para atuar em equipe;
- 3.11 Ser dinâmico(a), organizado(a) e responsável;

#### IV CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de Inscrição (disponível no site [www.unochapeco.edu.br/vagas](http://www.unochapeco.edu.br/vagas));

4.1.2 Currículo;

4.1.3 Comprovante de escolaridade **autenticado** que comprove o requisito do item 3.1.

4.2 A Unochapecó **não autenticará** documentos, não receberá a via original e não devolverá os documentos encaminhados à seleção.

4.3 **Não será exigida autenticação de documento expedido pela Unochapecó.**

4.4 **Os documentos mencionados no item 4.1 deste Edital, deverão ser entregues de segunda a sexta-feira na Estação de Piscicultura de Águas de Chapecó/SC, Rodovia ACH 0050, Linha 4ª Seção, Zona Rural, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30 ou na Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, no Protocolo - Rua Senador Atílio Fontana 591-E, Bairro Efapi, Chapecó – SC, (de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h e sábado, das 8h às 12h) ou via postal, mediante serviço de Sedex, expedido até 28 de fevereiro de 2014, aos cuidados do Protocolo: “Processo Seletivo para Técnico Administrativo – Técnico de Campo” Caixa Postal 1141, Chapecó/SC, CEP 89.809-000. A UNOCHAPECÓ não se responsabiliza por eventuais atrasos do serviço postal.**

#### V DA SELEÇÃO

5.1 O **Processo Seletivo de Técnicos-Administrativos** é de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Humano da UNOCHAPECÓ e será realizado em três etapas:

5.1.1 Análise do currículo e documentação;

5.1.2 Teste de conhecimentos;

5.1.3 Entrevista.

5.2 **1ª ETAPA: Análise do currículo e documentação:**

5.2.1 A 1ª etapa será realizada, internamente, no dia **07 de março de 2014**, sendo classificados os candidatos que preencherem as exigências e requisitos deste Edital, comprovados através dos documentos solicitados para a inscrição.

5.2.2 A homologação do resultado da 1ª Etapa será publicada no site [www.unochapeco.edu.br/vagas](http://www.unochapeco.edu.br/vagas) no dia **07 de março de 2014**, às **17h**. Esta homologação conterá o local, a data e horário da 2ª etapa.

5.3 **2ª ETAPA: Prova de Conhecimentos**

5.3.1 O candidato será submetido a um teste de conhecimentos, que pode ser teórico e/ou prático.

5.3.2 Serão aprovados todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6 (seis).

5.3.3 A prova de conhecimentos deverá atestar por parte do candidato domínio geral e também específico da área profissional, e poderá conter os seguintes pontos temáticos:

**I. Conhecimento de informática;**

**II. Conhecimento institucional;**

**III. Língua portuguesa;**

**IV. Noções de viveiros florestais;**

**V. Noções de piscicultura;**

**VI. Noções de tabulação de dados e emissão de relatórios.**

5.3.4 O candidato deverá apresentar-se para a prova portando um dos documentos de Identidade Oficial (Cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade oferecida por órgãos ou Conselhos de Classe, Passaporte ou Carteira de Trabalho) original e/ou fotocópia autenticada. Dos candidatos que são acadêmicos da UNOCHAPECÓ será aceita a Carteira de Identificação da UNOCHAPECÓ.

5.3.5 Para a realização das provas somente será permitido ao candidato o uso de caneta, lápis e borracha. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material ou site, exceto quando constar nas orientações da prova.

5.3.6 Não será permitida ao candidato a entrada na sala de prova portando telefone celular, pager, beep, calculadora e/ou outros equipamentos eletrônicos, bem como demais objetos pessoais. Estes objetos deverão ser guardados conforme orientação do fiscal da prova.

5.3.7 O resultado da 2ª Etapa será publicado no site da UNOCHAPECÓ em data a ser divulgada. **Esta homologação conterà o local, a data e o horário da 3ª etapa.**

#### **5.4 3ª ETAPA: Entrevista**

5.4.1 Serão realizadas entrevistas em grupo e/ou individuais. Serão observados aspectos profissionais, a cultura geral, projetos de vida, disponibilidade de tempo e perfil dos candidatos.

5.4.2 Nesta etapa poderá ser incluída a aplicação de teste psicológico.

5.4.3 O resultado da 3ª Etapa será publicado no site [www.unochapeco.edu.br/vagas](http://www.unochapeco.edu.br/vagas), no prazo máximo de 48 horas após o término da avaliação citada na 3ª etapa e informará sobre os candidatos classificados.

### **VI PRAZO DE VALIDADE**

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final.

6.2 A critério da FUNDESTE/Instituto Goio-En, durante o prazo de vigência do processo seletivo, e considerando-se a necessidade institucional, poderá ser ampliada a carga horária do candidato admitido ou efetuadas novas contratações a partir da relação dos candidatos classificados e que integraram o Banco de Dados de Candidatos da Instituição.

### **VII REMUNERAÇÃO**

7.1 O funcionário deverá atuar 40 horas semanais e perceberá o valor de R\$ 861,00 (após o período de experiência).

7.2 A FUNDESTE/Instituto Goio-En oferece aos seus funcionários plano de saúde, seguro de vida e bolsa de estudo (de acordo com a convenção coletiva de trabalho).

7.3 A contratação do candidato classificado será efetuada pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE – com sede na Av. Senador Atílio Fontana, 591-E, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, pelo regime de Consolidação das Leis de Trabalho, observadas as disposições do Estatuto, Regimento Geral e Plano de Cargos e Salários vigente da FUNDESTE. O processo seletivo não dá direito à efetividade, estabilidade e/ou garantia de emprego.

## **VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O presente edital tem por base o regulamento do processo seletivo do Pessoal Técnico-Administrativo da FUNDESTE, disponível na página [www.unochapeco.edu.br](http://www.unochapeco.edu.br), o qual será aplicado subsidiariamente ao presente edital.

8.2 **Demais informações** de interesse do candidato poderão ser obtidas pelo telefone: (0xx49) 3321 8385 ou e-mail: [recrutam@unochapeco.edu.br](mailto:recrutam@unochapeco.edu.br).

### **Publique-se**

Chapecó (SC), 14 de fevereiro de 2014.

**Profª. Rose Maria de Oliveira Mendes**

Diretora Geral Instituto Goio-En